



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 954/2023

DATA: 06 de outubro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Sidnei Angelo da Silva**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Coletor de Lixo**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2521, admitido em 01 de agosto de 2014, lotado na Secretaria de Obras Mobilidade e Serviços Urbanos, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **08/2014 a 08/2019**, a serem pagas na folha de pagamento do mês de outubro, novembro e dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlos Rogério Pavanelli Lima
Secretário Municipal de Obras,
Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.